

DECRETO MUNICIPAL N° 1.627/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2014, constante na Lei Municipal N. 2.264 de 12 de novembro de 2013 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.265 de 12 de novembro de 2013 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Função Subfunção	DEFESA CIVIL	182
Programa	SEGURANÇA MUNICIPAL	0601
Projeto Atividade	Reabilitação das Condições de Trafegabilidade nas Estradas Vicinais – Convênio N. 023/SDC//2013	**2072**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Classificação orçamentária							
Código	**Ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
72	Reabilitação das Condições de Trafegabilidade nas Estradas Vicinais – Convênio N. 023/SDC//2013	A	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	Cfe. Plano de trabalho	0324 0124	50.075,97 49.999,94
TOTAL							**100.075,91**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 100.075,91 (Cem mil, setenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, com a seguinte classificação orçamentária:

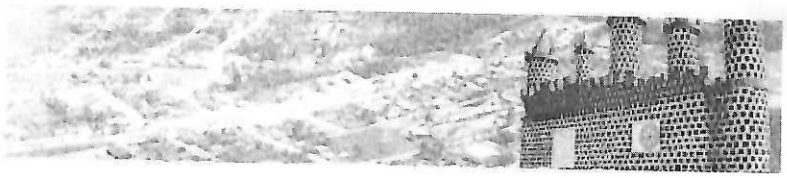
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.182.0601.2072 – Reabilitação das Condições de Trafegabilidade nas Estradas Vicinais – Convênio N. 023/SDC//2013

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	50.075,97
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	49.999,94
SUB TOTAL	**R$**	**100.075,91**
TOTAL GERAL	**R$**	**100.075,91**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Art. 3º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta de recursos de superávit do exercício anterior no valor **de R$ 50.075,97 (Cinquenta mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** e recursos vinculados ao Convênio Nº. 023/SDC/2013, firmado com o Fundo Estadual da Defesa Civil representado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional de Mafra no valor **de R$ 49.999,94 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

.

Monte Castelo, SC, em 03 de Fevereiro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 05 / 02 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br